Nº 706/2016
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 706/16, DE 14 DE MARÇO DE 2016.
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DULCE DE FARIA, ALUSIVA AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedida a **MEDALHA DULCE DE FARIA** no ano em curso às seguintes personalidades descritas no Anexo I, e transferida a Sessão Solene para o Auditório do Campus do IFG, Avenida Pedro Ludovico s/n, Residencial Reny Curi, no dia 17 de março de 2016, às 19h00.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2016.

Lisieux José Borges
= PRESIDENTE =

Amilton Batista de Faria Filho
= VICE-PRESIDENTE =

Wederson C. da Silva Lopes
= 1º SECRETÁRIO =

Jakson Charles de Oliveira Diniz Serbeto
= 2º SECRETÁRIO =

Mirian Garcia Sampaio Pimenta
= 3ª SECRETÁRIA =

Gleimo Martins dos Anjos
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/MESA DIRETORA/013/16.

A N E X O I

(Decreto nº 706/16 = 14/03/2016)

Alfredo Landim	
Amilton Filho	
Sargento Alberto	
Dinamelia Rabelo	
Eber Mamede	
Eli Rosa	
Gleimo Martins	
Jakson Charles	
Jean Carlos	
Jerry Cabeleireiro	
Sargento Pereira Jr.	
Lisieux José Borges	
Professora Geli	
Mauro Severiano	
Miguel Marrula	
Mirian Garcia	
Paulo de Lima	
Pedro Mariano	
Pedrinho Porto Rico	
Valdair de Jesus	
Vespasiano dos Reis	
Pastor Wederson Lopes	
Pastor Wilmar Silvestre	
Mesa Diretora	